

## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5645, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Projeto de Lei nº 106/2018 Autor: Vereador José Carlos da Silva

Denomina "Rua Flor de Maio" a via pública que especifica.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI Nº 5645

Art. 1° - Fica denominada "Rua Flor de Maio" a Rua 3, localizada na Chácaras Nogueira.

Art. 2° - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de março de 2019.

Fernando Cid Diniz Borges **PREFEITO MUNICIPAL**